

Boletim de Serviço

Nº 179, 19 de junho de 2020

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 095, de 16 de junho de 2020	4
Portaria nº 096, de 16 de junho de 2020	5
Portaria nº 097, de 16 de junho de 2020	6
Portaria nº 098, de 18 de junho de 2020	7
Portaria nº 099, de 18 de junho de 2020	8
Portaria nº 100, de 19 de junho de 2020	10
ADMINISTRATIVO	11
Processo Seletivo Interno nº 01/2020, de 19 de junho de 2020	11

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 095, de 16 de junho de 2020

**ALTERAÇÃO QUADRO DE MEMBROS COMISSÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE
TERAPIA NUTRICIONAL - EMTN**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Art. 1º. Alterar a composição da **Comissão da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional**, instância de caráter permanente, consultivo e deliberativo vinculada à Gerência de Atenção à Saúde constituída de representantes da equipe Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, instituída pela Portaria nº 050, de 26 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 107 de 01 de abril de 2019, criada com a finalidade de executar, supervisionar e avaliar todas as etapas da Terapia Nutricional Enteral e Parenteral no HU-UFSCar, de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária nº. 272/1998 e da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa - RDC nº 63/2000.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão EMTN os membros abaixo relacionados:

Representantes da categoria médica:

- I. Cristiane Felipe Toniolo – siape nº 1094247 – Pediatria
- II. Paulo de Oliveira Vasconcelos Filho – siape nº 2424111 - Intensivista
- III. Rodrigo Santos Aguilar – siape nº 2423404 - Clínica Médica

Representante da categoria nutricionista:

- I. Elaine Gomes da Silva – siape nº 1724011 – Nutricionista
- II. Patrícia Viganó Contri Degiovanni – siape nº 2249789 – Nutricionista

Representante da categoria de enfermagem:

- III. Isabella Gerin de Oliveira Bomfim – siape nº 2403914 – Enfermeira
- IV. Letícia Pancieri – siape nº 2300309 – Enfermeira
- V. Rita de Cassia Ismail – siape nº 3127738 - Enfermeira

Representante da categoria farmacêutica:

- VI. Silvana Aparecida Orlandi Santos – siape nº 2261183 – Farmacêutica

Representante da fonoaudiologia:

VII. Isabel Cristina Sabatini Perez Ramos – siape nº 2410362 – Fonoaudióloga

Representantes do Corpo Docente UFSCAR:

VIII. Silvana Gama Florencio Chachá – Clínica Médica

IX. Lucimar Retto da Silva de Avó – siape nº 1494980 - Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico Terapêutico

X. Carlos Alberto Nogueira de Almeida – Prof. UFSCar - Nutrólogo

Art. 3º. Todos os membros da EMTN terão mandato de dois anos, contados a partir da publicação de sua nomeação, sendo permitida a recondução por um período igual e consecutivo.

Art. 4º. Ficam convalidados os atos da EMTN desde a data de sua instituição.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO TABOGA

Superintendente Substituto

Portaria nº 096, de 16 de junho de 2020

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE – MATERIAL UTILIZADO PARA COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS DE GASOMETRIA DO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. Vitor Hugo De Moraes, siape 2249864, Chefe da Unidade de Abastecimento de Produtos para Saúde;
2. Andreia Cristina Da Silva Jordão Emerenciano Pontes, Siape 2027645, Chefe do Setor de Logística;

Integrante Administrativo:

3. Felipe Cunha Pereira, siape 2061341, Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 16 de junho de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

GILBERTO TABOGA
Superintendente Substituto

Portaria nº 097, de 16 de junho de 2020

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PONTUAL DE QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE EQUIPAMENTOS DE DESINFECÇÃO E ESTERELIZAÇÃO DO HU-UFSCar

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. Lara Marins Nunes, siape 2249744, Chefe da Unidade de Engenharia Clínica;
2. Renata Elizabete Pagotti da Fonseca, Siape 2300712, Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME;

Integrante Administrativo:

3. Felipe Cunha Pereira, siape 2061341, Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 16 de junho de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

GILBERTO TABOGA
Superintendente Substituto

Portaria nº 098, de 18 de junho de 2020

**COMISSÃO DE SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CARGO CHEFE DA
UNIDADE DE SIMULAÇÃO EM SAÚDE**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º Designar membros para compor a Comissão de Seleção para o do Processo Seletivo Interno Nº 01/2020 de 19 de junho de 2020 – Chefe da Unidade de Simulação em Saúde vinculado a Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta por:

- a) Gerente de Ensino e Pesquisa;
- b) Chefe da Unidade de E-Saúde;
- c) Chefe da Unidade de Gerenciamento da Atividades de Pós-Graduação.

Artº 3º - Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

GILBERTO TABOGA
Superintendente Substituto

Portaria nº 099, de 18 de junho de 2020

COMISSÃO BRIGADA DE INCÊNDIO DO HU-UFSCar
QUADRO DE MEMBROS

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Considerando o DECRETO Nº 56.819, DE 10 DE MARÇO DE 2011 que Institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

Considerando a Portaria nº 128 - de 06 de Setembro de 2018 de Contratação de Empresa para prover a capacitação nível intermediários aos membros da brigada de incêndio do HU-UFSCar.

Resolve,

Art. 1º Registrar o quadro de membros para a Brigada de Incêndio, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar para apoiar nas medidas de segurança contra incêndio das edificações e áreas de risco, instituída em 2018.

Art. 2º Composição da Brigada de Incêndio do HU-UFSCar:

1. Aldo Arthur Zanotto – Siape 2254238

2. Ana Claudia Miranda de Assis - Siape 2249714
3. Ana Lucia Soares dos Santos – Siape 3127039
4. Bruno Dantas Yamashita – Siape 2254257
5. Carla Alessandra Scaranello Domingues – Siape 2254333
6. Carlos Henrique de Freitas Lima- Siape2410328
7. Cristiane Goncalves Liz Assuncao – Siape 3127148
8. Dalva Gauna Rodrigues – Siape 3133280
9. Débora de Fátima Gimenes Schmidt – Siape 2250886
10. Deisimara Neiri Gonçalves Koster – Siape 2254552
11. Denise Tavares de Luna Mariano – Siape 2249928
12. Ederson Evandro Schiavo – Siape 3075228
13. Elitânia Luz da Silva – Siape 2249712
14. Emerson Gomes Morais - Siape 3127351
15. Fabio Leme Lucenti – Siape 2249727
16. Felipe Cunha Pereira – Siape 2061341
17. Geovane Leo Souza e Souza do Nascimento – Siape 3127433
18. Henrique do Nascimento Ricardo – Siape 2249775
19. Ilda da Conceicao Peixoto da Hora – Siape 2249849
20. João Marcos Rodrigues Santos – Siape 2254771
21. Juliana Alves – Siape 2403735
22. Juliana Prates Porto – Siape 2249786
23. Leandro Augusto Lopes Azeka – Siape 1101520
24. Lilian Cristiane da Rocha – Siape 2249779
25. Luiz Carlos de Oliveira Pereira da Silva – Siape 3133291
26. Marcela Moreira Nascimento – Siape 2260864
27. Marcos Antônio Mangini – Siape 2254388
28. Maria Isabel Patrício de Souza – Siape 2346369
29. Mariana Vieira Batistão - Siape2265684
30. Mario Sérgio de Andrade – Siape 2261404
31. Michelle Tatiane da Silva Gusmão – Siape 2249901
32. Nájila Aparecida Rodrigues – Siape2260972
33. Patricia Amanda Vieira – Siape 2300663
34. Rafael Mariano da Silva - Siape 2300685
35. Renata Galvão de Oliveira Fonseca – Siape 2300732
36. Renata Pedrolongo Basso Vanelli – Siape 1888171
37. Renato Sitta – Siape 2249813
38. Rodrigo Santos Aguilar - Siape2423404
39. Rosana de Oliveira Santos Guimaraes - Siape 3127750
40. Rosângela do Carmo Franco Nascimento – Siape 2249815
41. Rosilaine Rodrigues – Siape 2249817
42. Rosilene de Oliveira Rosa João – Siape 3075389
43. Sueli dos Santos - Siape2249839
44. Tony Humberto Ferreira Lopes Pinto – Siape 1522015
45. Valdinea de Paula Moretti – Siape 2249859
46. Vlademir Gaban - Siape 2254840
47. Washington Domingos Morotti - Siape3136778
48. Wederley Alexandre Januário - Siape 2405169

Parágrafo Único – Esta Portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A participação na Brigada de Incêndio não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Artº 4 - Ficam convalidados os atos desta Comissão desde a data de sua instituição em 2018.

Artº 5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO TABOGA
Superintendente Substituto

Portaria nº 100, de 19 de junho de 2020

**AQUISIÇÃO DE TRABALHO (DESKTOPS) E COMPUTADORES MÓVEIS (NOTEBOOKS)
PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrante Requisitante:

1. Kléber José Maximiano Soares, siape 2081823, Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação;

Integrantes Técnico:

2. Daniel Vieira Dias, Siape 2254682, Técnico de Informática;

Integrante Administrativo:

3. Felipe Cunha Pereira, siape 2061341, Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 19 de junho de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

GILBERTO TABOGA

Superintendente Substituto

ADMINISTRATIVO

Processo Seletivo Interno nº 01/2020, de 19 de junho de 2020

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Interno (PSI) no âmbito do HU-UFSCar, conforme as disposições a seguir:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- 1.1. O Processo Seletivo Interno tem por objetivo selecionar empregado (a) Ebserh lotados no Hospital Universitário da UFSCar para ocupar o cargo nomeado de Chefe da Unidade de Simulação em Saúde, na Gerência de Ensino e Pesquisa, da Superintendência do HU-UFSCar.
- 1.2. Com o objetivo de possibilitar a consecução das competências do cargo, são suas atribuições:
 - I. Contribuir e auxiliar na formação de profissionais da saúde por meio da aprendizagem em simulação realística, favorecendo o aprendizado prático do conteúdo teórico e o desenvolvimento de competências para à prática profissional responsável e de qualidade;
 - II. Garantir adequada estrutura e funcionamento da Unidade de Simulação para a efetiva realização da aprendizagem por meio da simulação realística;
 - III. Zelar pelo bom funcionamento da Unidade de Simulação no que se refere a limpeza da predial e de seus equipamentos médico-hospitalares, de habilidades e simuladores bem como da organização dos almoxarifados, normas de funcionamento, normas de biossegurança, equipe técnica e manutenção de seus recursos pedagógicos, materiais;

- IV. Identificar necessidades de melhorias do material de habilidades, simuladores e aparelhos médico-hospitalares necessários no processo de ensino aprendizagem por meio da simulação realística;
- V. Apresentar a GEP as medidas e melhorias necessárias ao bom funcionamento da Unidade de Simulação, assim como propostas de aquisição ou manutenção de equipamentos necessários ao pleno funcionamento da Unidade de Simulação;
- VI. Planejar e oportunizar aos profissionais da saúde, capacitações e atualizações permanentes visando o alcance das melhores evidências e práticas profissionais e segurança do paciente;
- VII. Propor e coordenar mecanismos de comunicação e diálogo permanente com a Universidade, o HU-UFSCar, os docente e os discentes, que resultem na adesão e respeito às práticas e procedimentos necessários ao aprendizado simulado;
- VIII. Analisar e viabilizar a execução das propostas de ensino, pesquisa e extensão a serem realizadas na Unidade de Simulação;
- IX. Coordenar e assegurar a implantação de mecanismos de organização e monitoramento das informações referentes as atividades realizadas na Unidade de Simulação;
- X. Promover a capacitação dos professores para a utilização dos espaços e para a criação de cenários;
- XI. Elaborar projetos de extensão e pesquisa que possibilite melhoria do aprendizado simulado e do desenvolvimento tecnológico e inovação em insumos para a saúde;
- XII. Redigir regimento, regulamento, normas e rotinas que visem a qualidade no ensino, a biossegurança, o uso adequado do cenário de aprendizagem, a redução de desperdícios e extravio de materiais e insumos, zelando pelo seu absoluto cumprimento;
- XIII. Propor, avaliar e monitorar o desenvolvimento de quaisquer atividades de capacitação e treinamento, voltadas para o corpo discente e dos profissionais da saúde;
- XIV. Promover e apoiar a realização de eventos científicos e de incentivo ao ensino, pesquisa e extensão.

2. REQUISITOS

- 2.1.** Poderão participar do processo seletivo docentes efetivos da Universidade Federal de São Carlos e empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar);

2.2. Os Requisitos obrigatórios de Formação Profissional são:

2.2.1. Formação Superior Completa na área da saúde, sendo o profissional obrigatoriamente com atuação comprovada como professor de magistério superior;

2.3. Os Requisitos desejáveis de Experiências são:

2.3.1. Experiência em docência em simulação em saúde na referida unidade.

3. MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1. A manifestação de interesse permite ao empregado/servidor (a) formalizar sua intenção em participar do processo seletivo e será realizada por meio do endereço eletrônico **udp.hufscar@ebserh.gov.br**.

3.2. O currículo deverá ser entregue na forma digitalizada com extensão PDF para a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário da UFSCar através do e-mail eletrônico: **udp.hufscar@ebserh.gov.br**.

3.2.1. No currículo deverá ser informado:

3.2.1.a. Posto de trabalho vigente/departamento da UFSCar;

3.2.1.b. Vivência profissional;

3.2.1.c. Cursos de Formação;

3.2.1.d. Cursos Complementares ou Especialização (se possuir);

3.2.1.e. Experiência profissional e postos de trabalhos anteriores.

3.3. É responsabilidade do (a) empregado/servidor (a), dentro do prazo previsto para a etapa manifestação de interesse e entrega de documentos, informar eventuais intercorrências que impossibilitem o registro de sua solicitação de inscrição, mediante envio de mensagem eletrônica à **udp.hufscar@ebserh.gov.br**.

3.4. O (a) candidato (a) receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição no processo seletivo.

3.5. A chefia imediata do (a) candidato (a) que tiver sua inscrição deferida será comunicada pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoas sobre sua inscrição no processo seletivo.

4. SELEÇÃO E ENTREVISTA

4.1. O Processo Seletivo será composto de análise curricular e entrevista.

4.1.1. A análise curricular se dará através da ficha de pontuação da EBSERH.

4.2. Em caso de seleção do currículo, o candidato será convidado para entrevista composta pela comissão de seleção.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

5.1. Ficou instituída a Comissão de Seleção, para a realização da análise das etapas e de recurso do presente Processo seletivo Interno, na Portaria nº 98 de 19 de junho de 2020/HU-UFSCar.

6. NOMEAÇÃO

- 6.1. O candidato que obtiver melhor desempenho na entrevista e informações curriculares que o qualificam, obtendo maior pontuação dos critérios EBSERH será selecionado para ocupar o cargo.
- 6.2. A indicação será remetida à EBSERH-Sede para análise, manifestação e parecer final quanto à nomeação por meio de Portaria.
- 6.3. No caso de desistência, será selecionado (a) o (a) empregado (a) que ficar classificado (a) imediatamente abaixo do (a) desistente.

7. RESULTADO

- 7.1. O resultado da etapa deste processo seletivo será divulgado na intranet do HU-UFSCar.

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Divulgação do Processo Seletivo Interno	19/06/2020
Prazo final para Manifestação de Interesse	03/07/2020
Entrega de currículo digitalizado	03/07/2020
Confirmação das inscrições	06/07/2020
Realização de Entrevistas Caso haja <u>algum imprevisto</u> , a entrevista poderá ocorrer em outra data	08/07/2020
Resultado	09/07/2020
Interposição de recursos	13/07/2020
Análise de recursos	14/07/2020
Publicação do resultado	14/07/2020

GUILHERME CANESIN
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas